DECRETO N.º 14/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo"os dias 07 e 08 de março de 2011 (feriado de carnaval), bem como o período da manhã do dia 09 de março de 2011 (quarta-feira), retornando o expediente normal às 13 horas do dia 09.03.2011.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2011.

Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: